



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Rua Dom Manuel de Medeiros, s/nº - Dois Irmãos – Recife-PE
Departamento de Educação Física - DEFIS

EDITAL Nº 1/2018 - DEFIS

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIA ESPORTIVA PARA O PROGRAMA
SEGUNDO TEMPO – PARADESPORTO**

O Departamento de Educação Física (DEFIS), no uso de suas atribuições, torna pública as condições gerais para seleção de monitores(as) esportivos para o **Programa Segundo Tempo – Paradesporto** na unidade sede/Dois Irmãos. Se não houver candidatos(as) inscritos(as) no período determinado no corrente Edital de seleção interna, o prazo de inscrição ficará, automaticamente, prorrogado por mais 05(cinco) dias.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas do PROCESSO SELETIVO. O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.
- 1.2. A carga horária dos(as) Monitores(as) Esportivos será distribuída de Segunda a Sexta, no horário de contraturno das atividades de ensino da graduação. Eventualmente poderão existir capacitações e/ou reuniões extraordinárias em dias de final de semana.
- 1.3. O desempenho das funções se dará na cidade de Recife, devendo contar com disponibilidade de horários para a atuação, planejamento, reuniões e capacitações.

2. DAS VAGAS, LOCAL DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VALORES DA COTA DA BOLSA

O número de vagas oferecidas, carga horária semanal, valor da bolsa e período do projeto que foi pactuado junto ao Ministério do Esporte está apresentada no quadro abaixo e em conformidade com as Diretrizes Gerais do Programa Segundo Tempo.

Programa	Vagas	Carga Horária semanal	Remuneração (valor unitário da bolsa)	Período
Paradesporto	4 (quatro)	20 horas	R\$ 937,00	Até 19 meses

3. DOS REQUISITOS

3.1 Estará apto(a) a participar da seleção o(a) candidato(a) que preencher os seguintes requisitos concomitantemente:

- i. Estar regularmente matriculado no Curso de Educação Física da UFRPE no semestre de 2018.1;
- ii. Ter cursado ou estar cursando em 2018.1 disciplina(s) relacionada(s) a Metodologia do Esporte;
- iii. Não possuir reprovação por faltas em nenhuma disciplina;
- iv. Não possuir reprovação por nota em disciplina(s) (obrigatória e/ou optativa) relacionada(s) a Metodologia do esporte;

3.2 Será vedada o pagamento da bolsa para o(a) estudante que possuir vinculação com outro programa institucional de qualquer natureza /ou estar em estágio não obrigatório. Aqueles(as) que atualmente possuem vínculo com programas institucionais e/ou estágios não obrigatórios poderão concorrer a este edital.

3.3 Atribuições dos(as) monitores(as)

- Desenvolver juntamente com o Professor de Educação Física ou Esporte o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo;
- Assessorar e apoiar o Professor de Educação Física ou Esporte no desempenho de suas atividades e serviços, assim como desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do projeto;
- Estabelecer, em conjunto com o Professor de Educação Física ou Esporte, mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente, que deverão ser apresentados à coordenação-geral na forma de relatórios;
- Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal;
- Responsabilizar-se e zelar, juntamente com o Professor de Educação Física ou Esporte, pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas;
- Comunicar ao Professor de Educação Física ou Esporte, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido;
- Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação do projeto/programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades;
- Participar do processo de capacitação oferecido pela gestão do projeto e coordenação local, com base na capacitação oferecida pela SNEIS/ME, assim como manter-se atualizado sobre assuntos de interesse sobre a sua área de atuação;
- Acompanhar e ajudar a manter atualizadas as informações dos beneficiados nos sistemas disponibilizados por este Ministério.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser entregue durante o período estabelecido no cronograma (Item 5). A entrega é de responsabilidade do(a) candidato(a). Documentação incompleta acarretará na desclassificação.

4.2 Documentos para a inscrição:

- (a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1);
- (b) Cópia simples do RG e CPF;
- (c) Cópia simples e atualizada do histórico escolar (emitida no próprio SIGA);
- (d) Cópia simples da matrícula 2018.1 (emitida no próprio SIGA);
- (e) Cópia atualizada do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- (f) Declaração de autenticidade e de veracidade documental (Anexo 2).

4.2 A Coordenação geral do **Programa Segundo Tempo - Paradesporto** será responsável por todo o processo avaliativo. O Processo seletivo constará de três etapas, sendo as duas primeiras presenciais:

- (a) **Prova escrita**, com peso 3 (três);
- (b) **Entrevista**, com peso 5 (cinco);
- (c) **Análise do currículo lattes e histórico escolar**, com peso 2 (dois)

Conteúdo da Prova escrita: Diretrizes e fundamentos do Programa Segundo Tempo; procedimentos metodológicos; planejamento, formação e atuação pedagógica; questões da deficiência. A pontuação será de 0 – 10 pontos.

Entrevista: Consistirá sobre temas relacionados ao esporte educacional e políticas de inclusão; pretensões em participar do programa e trajetória acadêmica do(a) discente em relação as experiências no ensino, pesquisa e extensão. A pontuação será de 0 – 10 pontos.

Análise do currículo lattes e histórico escolar: A pontuação seguirá a matriz do anexo 3. A pontuação será de 0 – 10 pontos

4.3 A nota final da seleção será calculada da seguinte forma:

$$\text{NOTA FINAL} = ((\text{PE} \times 3) + (\text{E} \times 5) + (\text{CHE} \times 2))/10$$

Onde, PE = Nota da prova escrita; E = entrevista; CHE = Currículo e histórico escolar

4.4 O(A) candidato(a) que obtiver a nota final igual ou superior a 7,0 (sete pontos) estará aprovado(a). Os(As) candidatos(as) que forem aprovados e que estejam nas vagas estabelecidas neste edital receberão a menção de aprovados(as) e classificados(as).

4.5 A divulgação preliminar e final serão divulgadas nas datas estabelecidas no cronograma (item 5). Será respeitada a ordem de aprovação e classificação para fins de formalização da monitoria esportiva.

Bibliografia

Livro: Oliveira, A.A.B; Perim, G.L. **Fundamentos pedagógicos do Programa Segundo Tempo: da reflexão a prática**. Maringá: Eduem, 2009.

Capítulos:

- Fundamentos do Programa Segundo Tempo e entrelaçamentos do esporte e do desenvolvimento humano, da cultura e da educação;
- Questão da deficiência e as ações do Programa Segundo Tempo;
- Procedimentos metodológicos para o Programa Segundo Tempo;
- Planejamento do Programa Segundo Tempo.

O livro e os respectivos capítulos estão disponíveis em:

<http://www.ufrgs.br/ceme/pst/site/publicacoes/livros>

Artigo: Araújo, A.C. Cavalcanti, L.M.B, Tassitano, R.M, Lacerda E.P, Tenório, M.C. Formação e atuação pedagógica no Programa Segundo Tempo: reflexões sobre o fazer cotidiano do professor. **Motrivivência**, ano 24, n. 38, jun. 2012

Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2012v24n38p40>

5. CRONOGRAMA

Etapas	Data	Horário	Local
Lançamento do edital	26 de Março	--	Quadro de aviso do DEFIS e site da UFRPE
Período de inscrição	23/04 a 25/04	09:00 – 11:00	Direção do DEFIS
Homologação das inscrições	26/04	--	Quadro de aviso do DEFIS
Divulgação da ordem de entrevista	26/04	--	Quadro de aviso do DEFIS
Prova escrita	02/05	13:00 às 17:00	Sala 9 do DEFIS
Entrevista	3/05 a 4/05	A partir das 13:00	Sala de pesquisa do DEFIS
Análise do currículo e histórico (etapa interna)	7/05	--	--
Resultado preliminar	7/05	16:00	Quadro de aviso do DEFIS
Período de recurso	8/05	8:00 – 16:00	Direção do DEFIS
Resultado final	9/05	--	Quadro de aviso do DEFIS e site da UFRPE
Contratação	A depender da Ordem de Início do Ministério do Esporte		

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, exclusivamente e até 24 horas a divulgação do resultado final.
- 6.2. O recurso será dirigido, mediante instrumento escrito e protocolado na direção do DEFIS das 8:00 as 16:00h do dia 08/05/2018
- 6.3. O(A) candidato(a) aprovado(a) na seleção de monitoria esportiva iniciará suas atividades observando-se a liberação da ordem de início por parte do Ministério do Esporte.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato;
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna do Processo Seletivo do Projeto Segundo Tempo Paradesporto.
- 7.3 A validade desde edital de seleção simplificada é de 1 (um) ano a contar da divulgação do resultado final.

Profª Drª Maria Cecília Marinho Tenório

Direção do Departamento de Educação Física

Prof. Dr. Rafael Miranda Tassitano

Coordenador Geral do Programa Segundo Tempo - Paradesporto

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Rua Dom Manuel de Medeiros, s/nº - Dois Irmãos – Recife-PE
Departamento de Educação Física – DEFIS

FICHA DE INSCRIÇÃO DA MONITORIA ESPORTIVA DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

- () PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – PARADESPORTO (SEDE)
() PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – UNIVERSITÁRIO (SEDE)
() PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – UNIVERSITÁRIO (UAST)

**ATENÇÃO: MARCAR APENAS
UMA OPÇÃO**

NOME COMPLETO:			
FILIAÇÃO:			
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE:	E-MAIL:		

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura

ANEXO 2

MONITORIA ESPORTIVA DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental

Eu, _____, portador(a) do RG

_____ expedido pelo órgão _____, e do CPF _____,

declaro, sob as penas da lei, que a documentação de comprovação de compatibilidade de perfil e

informações que apresento para fins de inscrição na SELEÇÃO DE MONITORIA ESPORTIVA DO

PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – _____ da UFRPE, regido pelo Edital

_____ e suas retificações, são autênticas e integralmente verídicas, estando

ciente que, se falsas forem, incorrerei nas penas do crime dos Art. 298 (falsificação de documento

particular) e Art. 299 (falsidade ideológica), ambos do Código Penal, além das penalidades

previstas no Edital.

Local: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 3 – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR

MONITORIA ESPORTIVA DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

A		Valor	Total
	Média global do curso de graduação		
B	Adicionando por semestre		
		Valor	Total
	Participação em projeto(s)/ programa(s) de extensão	+ 0,4	
	Participação em projeto(s) de pesquisa*	+ 0,3	
	Participação em grupo(s) de pesquisa*	+ 0,1	
	PIBID	+ 0,3	
	PIBIC	+ 0,3	
	PIC	+ 0,2	
	FACEPE	+ 0,3	
	Adicionando por quantidade		
	Participação na organização de ações de extensão (curso, eventos, palestra e etc)	+0,2	
	Participação como ouvinte em ações de extensão (curso, eventos, palestra e etc)	+ 0,1	
A + B	NOTA FINAL		